



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 1 de julho de 2026 | Edição Nº. 2050 | Ano 10

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

O Secretário Municipal, **Srº Antônio Porto Filho**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara, para fins de comprovação, **que deixa de realizar licitação para contratação, em caráter de emergência**, a empresa **GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.510.137/0001-39, para a **Aquisição de protetor solar FPS 50 e repelente de insetos, destinados a atender a demanda da Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde**. O valor global da presente contratação é de **R\$ 13.380,00 (treze mil e trezentos e oitenta reais)**, conforme descrito no Processo Administrativo nº 14364/2026. A presente dispensa de licitação está amparada no Artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

PARATY, 30 DE JUNHO DE 2026.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 008/2026- PREGÃO ELETRÔNICO

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público aos interessados que houve alteração no prazo de apresentação de propostas e data de abertura da Pregão Eletrônico nº 008/2026, cujo objeto é: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,**

COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE." Informamos, nesta oportunidade, que a data de abertura da presente licitação fica REMARCADA para o dia **16/07/2026**, às **09h30min**, no <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>. Informa-se, ainda, que o Edital corrigido se encontra disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraty. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.saudeparaty@gmail.com ou da linha telefônica (24) 98148-1835.

PARATY, 30 DE JUNHO DE 2026.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÃO Nº 004/2026

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA, a saber, a **RB Centro de Reabilitação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.117.080/0001-56, no valor de de **R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, devidamente apurado, em virtude do asilamento do paciente M. S. T, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 13468/2026.

PARATY, 17 DE JUNHO DE 2026.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 036/2025, celebrado entre o Município de Paraty, através do **Fundo Municipal de Saúde** e a empresa **TERAPÊUTICA ACREDITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.855.062/0001-00, para alteração das para alteração das Cláusulas Terceira - Da Vigência e Quarta - Do Valor do supracitado contrato. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 01/07/2026 para 01/07/2027 e adiciona o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para cobertura do novo prazo. O presente Termo Aditivo está fundamentado no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PARATY, 30 DE JUNHO DE 2026.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2050 | quarta-feira, 1 de julho de 2026

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROC. 10087/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de seu gestor, Antônio Porto Filho, em obediência ao disposto no Art. 86, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a quem possa interessar, sua intenção de Registro de Preços em âmbito municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Item, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda, bem como nas informações a seguir elencadas.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO AÇÚCAR REFINADO, ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500 ML E ADOÇANTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE DOZE MESES."

A manifestação de intenção de participação no registro de preços deverá ser enviada a esta secretaria em até 8 (oito) dias úteis, a contar da publicação do aviso, através do endereço eletrônico compras.saude@paraty.rj.gov.br com o objetivo de

consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo de cada órgão/secretaria. Maiores informações no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, através dos telefones (24) 3371-2954 ou e-mail.

PARATY, 01 DE JULHO DE 2026.
ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 268/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
DÉBORA KAIZER FELICÍSSIMO	18/06/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	01/2024
GRASIELI RODRIGUES DOS SANTOS	02/06/2026	AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	01/2024
LUCIANA DO NASCIMENTO BASAGLIA	02/06/2026	AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	01/2024
ANA PAULA MOREIRA PIMENTA	09/06/2026	AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	01/2024
JÉSSICA DOS REMÉDIOS PACHECO SILVA	03/06/2026	AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	01/2024
THIAGO DA SILVA	08/06/2026	AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	01/2024
DAVID BALDEZ FALCÃO	10/06/2026	AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	01/2024
ALEXSANDER CARNEIRO TINOCO	11/06/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA	01/2024
CECÍLIA MARIA ESTANISLAU DE CASTRO	03/06/2026	MOTORISTA	01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2050 | quarta-feira, 1 de julho de 2026

ALINE DA SILVA	15/06/2026	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/2024
LUÍS HENRIQUE GODOY VIECELI	09/06/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
LETÍCIA MARA DOS SANTOS BRAGA	09/06/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
ESMÉRIA DE FÁTIMA PISCO DE FREITAS	11/06/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
IONE APARECIDA ALVES OTREMBIA EIRAS	09/06/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
TÂNIA JOSÉ ELESBÃO DOS SANTOS	12/06/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
SECRETARIA DE SAÚDE			
ALINE DAYANA DA SILVA FERREIRA	08/06/2026	ENFERMEIRO ESF	01/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 272/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o

artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE CULTURA			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
GUILHERME COLLA DAMIANI	22/06/2026	ANIMADOR CULTURAL	01/2024
SECRETARIA DE TURISMO			
PATRICIA ROCHA DE CARVALHO	15/06/2026	AGENTE DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA BILÍNGUE	01/2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ELIEZER FAGUNDES DE OLIVEIRA	11/06/2026	MOTORISTA	01/2024
GABRIEL MACHADO MAIA	01/06/2026	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/2024
LILLIAN KARLA CABRAL CARNEIRO	19/06/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2050| quarta-feira, 1 de julho de 2026

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 284/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o

artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
JÚLLIA RAMALHO GONÇALVES	01/07/2026	FISIOTERAPEUTA	01/2024
TATIANA PEREIRA RODRIGUES	01/07/2026	MÉDICO ESF	01/2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
LEONARDO SOLIS BADARÓ	01/07/2026	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/2024
MARISA FERREIRA MENDES	06/07/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

DECRETO N.103/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré-sal

151	02	07	12	361	0303	1747	4.4.90.51	Obras e Instalações	88.188,00
183	02	07	12	361	0303	2288	3.3.90.30	Material de Consumo	299.258,22
187	02	07	12	361	0303	2290	3.3.90.30	Material de Consumo	761.915,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recursos Próprios

285	02	08	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	395.603,05
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 01 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 29 de janeiro de 2026,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2050 | quarta-feira, 1 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Royalties Excedentes

573	02	12	06	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	43.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Royalties Excedentes

598	02	13	27	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

TOTAL GERAL

1.640.964,42

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré-sal

148	02	07	12	361	0303	1747	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.188,00
157	02	07	12	361	0303	2278	3.3.90.30	Material de Consumo	176.770,17
169	02	07	12	361	0303	281	3.3.90.30	Material de Consumo	85.650,00
178	02	07	12	361	0303	2285	3.3.90.30	Material de Consumo	570.391,27
181	02	07	12	361	0303	2286	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.106,22
194	02	07	12	361	0303	2290	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.753,71
210	02	07	12	363	0303	1773	3.3.90.30	Material de Consumo	73.500,00
254	02	07	12	365	0303	2300	3.3.90.30	Material de Consumo	69.510,00
263	02	107	12	365	0303	2300	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.492,00

PROCURADORIA GERAL

Recursos Próprios

051	02	03	03	092	0101	2205	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	395.603,05
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Royalties Excedentes

789	02	30	18	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
803	02	30	18	542	0131	2214	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00

TOTAL GERAL 1.640.964,42

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 01 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2050 | quarta-feira, 1 de julho de 2026

PORTARIA Nº 205/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: THALIA DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 303.864
Cargo: COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 199/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: THIAGO FRANÇA DE MELO
Matrícula: 500046
Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Valor: R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 253/2026

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o exercício de atividade de fiscalização no âmbito do Município de Paraty/RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL de Paraty, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso VI, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 103, de 2022, que dispõe sobre a reestruturação de cargos, vencimentos e do regime jurídico dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Paraty;

CONSIDERANDO que o § 2º do referido artigo estabelece o pagamento de gratificação especial de fiscalização no valor de 180% (cento e oitenta por cento) do vencimento-base aos servidores efetivos não integrantes da carreira de Fiscais Municipais, autorizados por lei a realizar atividade de fiscalização e designados por ato administrativo específico;

CONSIDERANDO que o § 3º do mesmo dispositivo atribui ao Prefeito Municipal a competência para expedir ato administrativo de designação para atividade de fiscalização;

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo **Sebastião Cruz**, matrícula funcional nº 201.825, inscrito no CPF nº 497.395.147-15, para exercer atividades de fiscalização no âmbito do Município de Paraty/RJ, especialmente no que se refere à fiscalização de obras, posturas, instalações e demais matérias correlatas, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

Em razão da presente designação, o servidor fará jus à Gratificação Especial de Fiscalização, no percentual de 180% (cento e oitenta por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 5º, inciso VI, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 103/2022.

A atuação do servidor designado deverá observar rigorosamente a legislação municipal vigente, bem como as normas e orientações expedidas pelos órgãos competentes da Administração Municipal.

Esta designação não altera o cargo efetivo do servidor, constituindo atribuição de caráter

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2050 | quarta-feira, 1 de julho de 2026

funcional e precário, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Paraty/RJ, 29 de Maio de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY/RJ

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" **DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº** **004/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **28.790/2025**

A Prefeitura Municipal de Paraty torna público para conhecimento dos interessados, que a Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"Contratação de empresa especializada para fornecimento de telefonia e internet, com link compartilhado estatístico, em todas as escolas e departamentos da Secretaria Municipal de Educação de Paraty; monitoramento de rede, com recurso de controle de site, com configuração; instalação e manutenção de rede externa e interna, além de fornecimento de telefonia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com legislação vigente."** Ficará ADIADA **"SINE DIE"** para adequações do Edital. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 30 de Junho 2026.
Taís Santos Torres

Secretária de Administração

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE **PREÇOS**

PROCESSOS ADM Nº 6651/2026

Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

A Prefeitura Municipal de Paraty em cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal n 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal n.º 11.462/2023 torna publico que realizará processo pelo sistema de **Registro de preço para futura aquisição 04 (quatro) caminhonetes zero quilômetro, cabine dupla, cor branca.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento

deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com em ate 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do Art. 86, 2º da Lei 14.133/2021.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraty – Secretaria de Administração. Localizada a Rua José Balbino da Silva, n.º 142 – Pontal, e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, em 01 de Julho de 2026.

Márcio Alves Cananéa

Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **119/2026 – PROC. 18131/2026**

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 119/2026, para a contratação do Microempreendedor Individual **DYEGO MACHADO ARRUDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.912.982/0001-14, para 01 (uma) apresentação do Cantor **DYEGO REZENDE** no CIRCUITO DE FESTA JUNINA, no dia 03 de julho na Várzea do Bom Retiro, ao valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 30 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2050 | quarta-feira, 1 de julho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2026 – PROC. 18131/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADA: Microempreendedor Individual **DYEGO MACHADO ARRUDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.912.982/0001-14

OBJETO: 01 (uma) apresentação do Cantor **DYEGO REZENDE** no CIRCUITO DE FESTA JUNINA, no dia 03 de julho na Várzea do Bom Retiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 119/2026

**PARATY, 30 DE JUNHO DE 2026.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026 – PROC. 16062/2026

O Secretário Municipal de Obras, Sr. **Luiz Cláudio Alcântara da Costa**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Dispensa de nº 027/2026, para a contratação da empresa **Valle Sul Construtora e Mineradora S/A**, inscrita no CNPJ nº 31.643.851/0002-67, para "CONSTRUÇÃO EMERGENCIAL DO MURO CONTENÇÃO DE 245,0M - MARGEM DO RIO MATEUS NUNES – BAIRRO PORTÃO DE FERRO", ao valor global de R\$ 3.131.707,84 (três milhões cento e trinta e um mil setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). A presente Dispensa de Licitação está amparada no Artigo 75 Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARATY, 01 DE JULHO DE 2026.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2026 – PROC. 16062/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADA: Valle Sul Construtora e Mineradora S/A, inscrita no CNPJ nº 31.643.851/0002-67.

OBJETO: CONSTRUÇÃO EMERGENCIAL DO MURO CONTENÇÃO DE 245,0M - MARGEM DO RIO MATEUS NUNES – BAIRRO PORTÃO DE FERRO.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.131.707,84 (três milhões cento e trinta e um mil setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 027/2026

PARATY, 01 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2026 – PROC. 14272/2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. **Lucas Sotto Mayor Pacheco Pádua**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para locação de três salas comerciais, com área locada medindo 193,95 m² (Cento e noventa e três vírgula noventa e cinco metros quadrados), composto por: **Pavimento Inferior: Loja 02**, Banheiro, Área de Serviço; **Loja 03**, Banheiro, Área de Serviço; **Loja 04**, Banheiro, Área de Serviço; **Pavimento Superior (Mezanino):** 03 mezaninos, localizado na Rua Sabiá, nº 55 – Gleba 14, Quadra 88 – Lote 02 – Caborê – Paraty/RJ, de propriedade de **SR. PEDRO COUPÊ DANTAS**, portador do CPF Nº 081.***.***-30 e a **Sra. GEORGINA FURTADO**, portadora do CPF/MF nº 187.***.***-63, destinado a sediar a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Paraty. O imóvel poderá vir a ser ocupado por qualquer órgão da Prefeitura de Paraty, independente da autorização dos locadores. O valor global da contratação é de **R\$126.008,52 (Cento e vinte e seis mil oito reais e cinquenta e dois centavos)** referente a 12 (doze) meses de locação. A presente declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991.

**PARATY, 01 DE JULHO DE 2026.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2026 – PROC. 14272/2026

LOCATÁRIO: Município de Paraty.

LOCADORES: **SR. PEDRO COUPÊ DANTAS** E **Sra. GEORGINA FURTADO**

OBJETO: locação de três salas comerciais, com área locada medindo 193,95 m² (Cento e noventa e três vírgula noventa e cinco metros quadrados), destinado a sediar a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Paraty.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2050 | quarta-feira, 1 de julho de 2026

VALOR GLOBAL: R\$ 126.008,52 (Cento e vinte e seis mil oito reais e cinquenta e dois centavos)

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 120/2026

PARATY, 01 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 239/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30706/2023

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 239/2024 celebrado entre o Município de Paraty a empresa **OPPORTUNITY INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº35.045.611/0001-30, que tem por objeto a a inclusão de módulo adicional destinado ao controle de acesso de veículos de turismo e fiscalização por meio de aplicativo móvel com leitura de QR Code, com funcionalidades essenciais e ao custo mensal de R\$8.000,00 (oito mil reais). Com a presente inclusão do **Módulo de Controle e Acesso de Veículo de Turismo e Fiscalização**, o contrato sofre acréscimo de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2026*, correspondente a **3,28%** sobre o valor do contrato, passando de R\$ 2.927.456,81 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um

centavos) para R\$ 3.023.456,81 (três milhões vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

*Como o Contrato nº 239/2024 tem seu término previsto para 28/08/2026 (Termo Aditivo 001), a inclusão do novo Módulo passará a contar a partir de 29/08/2026, tendo em vista a possibilidade de prorrogação do Contrato nº239/2024 até a referida data. A presente alteração está fundamentada no Artigo 124, Inciso I "b" e Artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

PARATY, 01 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2026 – PROC. 18023/2026

O Secretário Municipal de Eventos, Sr. **Júlio Fernandes Porto da Silva**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 121/2026, para a contratação do Microempreendedor Individual **José Roberto de Sousa**, inscrito no CNPJ/MF nº 18.910.319/0001-10, para 05 (cinco) apresentações do Cantor Beбето nos dias 05/07, 10/07, 11/07, 07/08 e 30/08/2026, nos eventos conforme planilha de descrição abaixo:

Descrição do Evento	Local	Data	Valor Unit.
1 (uma) apresentação do Cantor Beбето na FESTA DO ITEMA	Morro do Ditão	05/07/2026	R\$ 3.000,00
1 (uma) apresentação do Cantor Beбето na FESTA DE SANTA RITA	Largo de Santa Rita	10/07/2026	R\$ 3.000,00
1 (uma) apresentação do Cantor Beбето no Arraiá de São João no Corisco (campo de futebol)	Corisco	11/07/2026	R\$ 3.000,00
1 (uma) apresentação do Cantor Beбето no 5º Festival da Banana e Produtos da Nossa Terra	Barra Grande	07/08/2026	R\$ 3.000,00
1 (uma) apresentação do Cantor Beбето na FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	Praça da Matriz	30/08/2026	R\$ 3.000,00
		Valor Total	R\$ 15.000,00

A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 01 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2050 | quarta-feira, 1 de julho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2026 – PROC. 18023/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADA: José Roberto de Sousa, inscrito no CNPJ/MF nº 18.910.319/0001-10.

OBJETO: 05 (cinco) apresentações do Cantor Beбето nos dias 05/07, 10/07, 11/07, 07/08 e 30/08/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 121/2026

PARATY, 01 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 165/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22997/2022

Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 165/2023 celebrado entre o Município de Paraty a empresa **M&L TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.337.206/0001-04, que tem por objeto visa à prorrogação do prazo de vigência por mais 5 (cinco) meses - e conseqüente acréscimo de valor **(R\$ 1.419.201,78)** para cobertura das despesas para o novo período aditado, passando o prazo de vencimento de 05/07/2026 para 05/12/2026. O presente aditivo se fundamenta no parágrafo único do art. 191 da Lei n. 14.133/2021 e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARATY, 30 DE JUNHO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**